

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 004/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 170, 175 e 179, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 c/c os artigos 68, 69 e 75, §1º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004. Designa-se as servidoras Lucinéia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto, Simone Kincheski Von Kirchenheim e Andréia Paula de Amorim, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC CGE-PRO2022/02346, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, III e XI; e 159, inciso VII, da Lei Complementar nº 04/1990. Deve A.S.L ficar afastado preventivamente nos termos dispostos nos artigos 174 da LC 04/1990 e 71 da LC nº 207/2004.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

(Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93b45072

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar